

PORTARIA Nº 320 DE 31 DE MAIO DE 2011.

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9,

RESOLVE:

I - Exonerar IRAPURU HARUO FLÓRIDO-344054, do cargo de Ouvidor Geral, CD-03, deste Instituto.

II – Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.



Luiz Gonzaga Alves de Araujo

Publicação no DOU

Data: 01/06/11.

Seção: 2 Pág.: 42.